



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## PORTARIA 081/2019

### EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

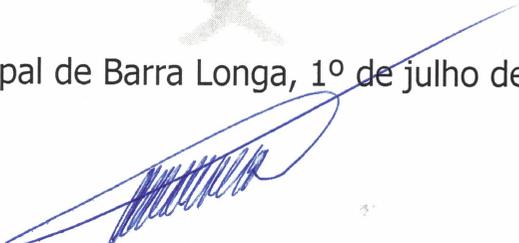
Art. 1º - EXONERAR, os servidores lotados no Departamento Municipal de Assistência Social, relacionados abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
0969	Janete Vilas Boas de Souza	Motorista
0904	Juliane Salles Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
1025	Luíza Maura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
0912	Rosiléia de Souza Martins	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de julho de 2019.

  
**Elísio Pereira Barreto**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 1º de julho de 2019.